



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

CNPJ 76.970.359/0001-53

PROJETO DE LEI N° 29/2023.

SÚMULA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, Inclusão no PPA 2022-2025, LDO 2023 e LOA 2023, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para aquisição de veículo para a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Poder Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no Orçamento geral para o exercício de 2023, inclusão nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023 e inclusão no Plano Plurianual de 2022 a 2025.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal de Itaguajé autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para atender despesas com a execução do Convênio nº 310/2023, firmado com a Secretaria de Estado das Cidades - SECID, destinado à aquisição de veículo para o Departamento de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico deste Município.

§ Único - As despesas, decorrentes do presente crédito, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Elemento Despesa	Descrição da Despesa	Fonte	Valor
09.000.00.000.0000.0.000	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico		
09.001.00.000.0000.0.000	Divisão de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico		
09.001.15.452.0014.2.057	Manutenção dos Serviços Urbanos		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	31805	90.000,00
Total			90.000,00

Art. 3º - Para cobertura do Crédito constante do art. 2º desta Lei, será considerado o provável excesso de arrecadação a ser verificado na seguinte rubrica da receita do orçamento vigente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

----- CNPJ 76.970.359/0001-53 -----

Elemento Receita	Descrição da Receita	Fonte	Valor
2.4.2.2.99.0.1.07.00	Transferência do Convênio	31805	90.000,00
Total			90.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2023.

CRISOGONO

NOLETO E SILVA

JUNIOR:0476856892

0

Assinado de forma digital

por CRISOGONO NOLETO E

SILVA JUNIOR:04768568920

Dados: 2023.07.24 16:52:28

-03'00'

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO (A) EM 1ª VOTAÇÃO
POR unanimidade
15410
PRESIDENTE
R. de A. B. de A.
SECRETÁRIO
24.07.23

APROVADO (A) EM 2ª VOTAÇÃO
POR unanimidade
1376
PRESIDENTE
R. de A. B. de A.
SECRETÁRIO
25.07.23

APROVADO (A) EM 3ª VOTAÇÃO
POR unanimidade
1440
PRESIDENTE
R. de A. B. de A.
SECRETÁRIO
26.07.23